

EM PAUTA PARA O DIA  
04/07/78 às 13:20h  
Em 19/06/78  
Diretor do Trabalho

ARQUIVADO



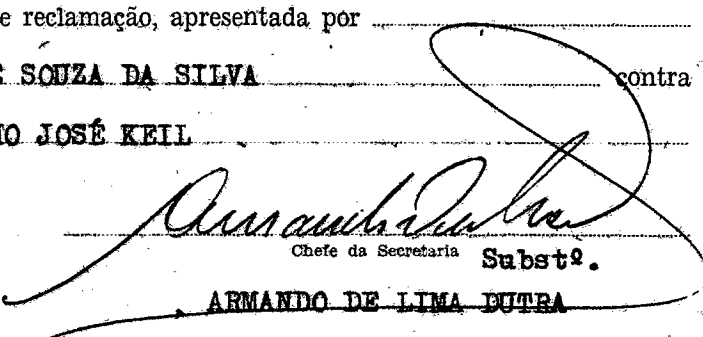
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 484/78

JUIZ DO TRABALHO: Presidente  
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos dezenove (19) dias do mês de junho do ano  
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS., autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
JOSÉ SOUZA DA SILVA contra  
CARMO JOSÉ KEIL

  
Chefe da Secretaria Substº.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Av. prév., 13º sal. prop., Aux-doença.  
Total: Cr\$ 3.365,80

2  
①



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. L. de Mendonça  
Processo nº 484/78  
Em 19 06 1978

Proc.nº 484/78

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos.....19..... dias do mês de.....junho..... de 1978.....

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,.....  
JOSE SOUZA DA SILVA

..... (Reclamante)  
descascador, casado, brasileiro  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

res. Vila do Toco-Taquari..... portador da C.P. — N.º  
07.981....., Série 488....., e apresentou a seguinte reclamação contra.....  
CARMO J. KEIL..... silvicultura  
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado n.º ~~Vapão da Cruz-Taquari~~ (adiante do entroncamento entrada  
da Venda do Leontino) (Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/rcda. de 15.12.77 até 09.05.78 quando foi demitid  
do.

Que recebia Cr\$29,00 por m<sup>3</sup> de lenha cortada, que dava uma média  
de Cr\$500,00 por semana;

Que não recebeu seus direitos trabalhistas.

RECLAMA

Aviso prévio(8 dias).....Cr\$ 532,80  
13ºsalário prop.(5/12).....Cr\$ 833,00  
Auxílio-doença(30 dias).....Cr\$2.000,00  
Total.....Cr\$3.365,80

O reclamante fica ciente de que a audiência será rea  
lizada no dia 04 de julho de 1978, às 13:20 horas, devendo tra -  
zer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de  
documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu  
não comparecimento à referida audiência importará no arquivamen  
to da presente reclamatória.

x JOSE S. DA SILVA  
José Souza da Silva(rcte.)

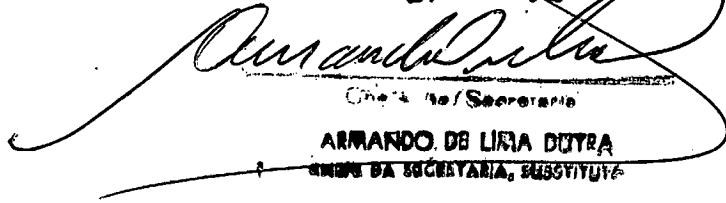
*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ampo

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi  
tudo expedido a devida motif. à recda  
através do Of. de Gest. Anal.  
Des. fé.

Montenegro, 19 de 06 de 1978

  
Chefe de Secretaria  
ARMANDO DE LIRA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

*[Faint handwritten text]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**NOTIFICAÇÃO**

Proc.nº 484/78

SR. CARMO JOSÉ KEIL  
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Capão da Cruz (adiante do entroncamento, entrada - Taquari da Venda do Leontino)  
PARTES: Reclamante : JOSÉ SOUZA DA SILVA  
  
Reclamado : CARMO JOSÉ KEIL

Pela presente, fica V. Sº, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Capitão Cruz, nº 1643, no dia quatro (04) do mês de julho/78, às treze e vinte (13:20), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF nesta Secretaria. Deverá V. Sº comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:  
Ao reclamante — será arquivado o processo;  
Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.  
**Anexo cópia da inicial.**

Montenegro, 19 de junho de 1978

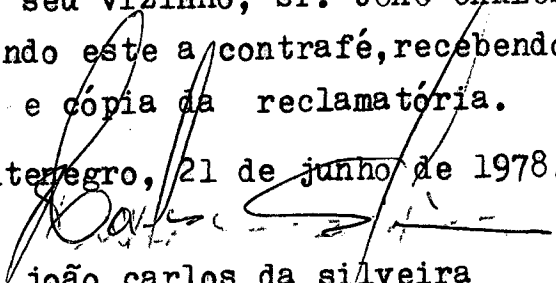
*Armando de Lira Dutra*  
ARMANDO DE LIRA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

*Leontino*

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de ontem, em Taquari, tendo notificado ao sr. CARMO JOSE KEIL na pessoa de seu vizinho, sr. JOÃO CARLOS COUTINHO, assinando este a contrafé, recebendo a reoriginália e cópia da reclamatória.

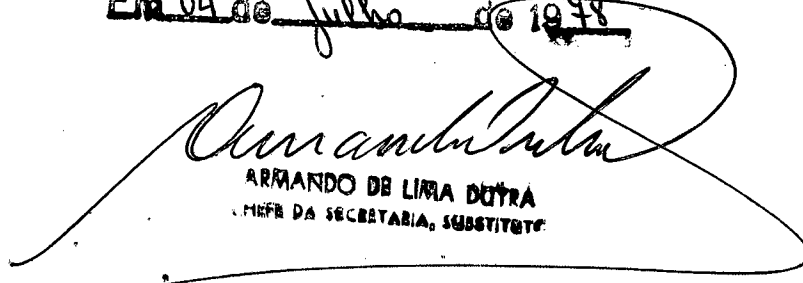
Monteregro, 21 de junho de 1978.

  
joão carlos da silveira  
ofc just aval subst

JUNTADA

Faço juntada da ata fls. 4

Em 04 de julho de 1978

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
MFR DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



4/13

PROCESSO N.º 484/78

Aos quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos setenta e oito, às treze quarenta cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOSÉ SOUZA DA SILVA, reclamante e CARMO JOSÉ KEIL, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, 13º salário proporcional e auxílio-deença. Ausentes as partes, razão porque foi determinado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente a arquivamento da presente reclamatória. Custas pelo reclamante no valor de Cr\$ 266,20 pelo, digo dispensadas. Foi, a seguir encerrada a audiência. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*Mário Miranda Vasconcellos*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 05 de 07 de 1978

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

*Mário Miranda Vasconcellos*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO  
DATA SUPRA  
*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO